

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

Assunto: PL 1292/95 e seus apensados.

Requeiro, nos termos dos arts. 142, *caput*, 32, III, “e”, do Regimento Interno, o que se segue:

a) a apensação do Projeto de Lei nº **3.258**, de **2004**, ao Projeto de Lei nº **1.292**, de **1995**, que encabeça vários outros projetos cuidando de matéria análoga. A solicitação se baseia no fato de que o tema versado no PL nº 3258/2004 – compra de material – inclui-se na disciplina da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para **licitações e contratos** na Administração Pública, que está sendo objeto do Projeto de Lei principal – nº **1292** de **1995** e de seus apensados;

b) a revisão de despacho para inclusão do exame de mérito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Este requerimento tem por fundamento o fato de que os projetos de lei 3.040/97 (autoria do Deputado Augusto Nardes), 1525/99 e 125/03 (autoria do Deputado Antonio Carlos Biscaia) tratam de matéria penal, e por conseguinte, propiciam que a matéria posta ao exame do seu relator passe a ser integralmente afirmada dentro do campo temático desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Relator

Requerimento PL 1292.1995.doc_122